

- § 4º O discente deverá encaminhar ao Colegiado uma cópia da publicação, ou cópia do manuscrito acompanhado do aceite da publicação e contendo todos os dados do trabalho especificado e incluindo título, autoria, data de submissão.
- § 5º Até uma carga horária máxima de 120 (cento e vinte) horas em disciplinas podem ser obtidas desta forma.

5. Exigências para obter o grau

5.1. Duração dos cursos

- O prazo de conclusão do curso de mestrado, incluídas a elaboração e a defesa do trabalho de conclusão, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses (2 semestres letivos) e superior a 24 (vinte e quatro) meses (4 semestres letivos).
- O prazo de conclusão do curso de doutorado, incluídas a elaboração e a defesa do trabalho de conclusão, não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses (4 semestres letivos) e superior a 48 (quarenta e oito) meses (8 semestres letivos).
 - Mediante justificativa, o colegiado poderá conceder até 6 (seis) meses de prorrogação, nos termos do Regulamento Geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação da UFRN.
 - Casos excepcionais serão analisados pela Comissão de Pós-Graduação da UFRN, mediante justificativa do discente, orientador e encaminhada pelo colegiado do programa.

5.2. Exigências para o aluno regular de mestrado

São exigências para obter o grau de mestre:

- a) Cumprir, com Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 4,0 (em escala de 0 a 5), uma carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas obrigatórias, dentre os quais pelo menos uma carga horária de 120 (cento e vinte) horas em disciplinas básicas do programa. As demais 240 (duzentas e quarenta) horas de carga horária podem ser obtidas a partir de disciplinas de qualquer categoria, sendo possível integralizar uma carga horária de 60 (sessenta) horas em Projeto de Pesquisa de Mestrado, 60 (sessenta) horas através do aproveitamento do Estágio Docência como uma disciplina específica de área, 120 (cento e vinte) horas a partir da participação em atividades não disciplinares.
- b) Ser aprovado em exame de proficiência em língua inglesa, com média superior a 7,0 (em escala de 0 a 10,0) durante o período em que estiver cursando os créditos obrigatórios. O cumprimento desta atividade poderá ser

reconhecido pela comprovação de aprovação em exame de proficiência realizado em curso de línguas reconhecido.

- c) Ser aprovado no Exame de Qualificação de Mestrado até, no máximo, o 24º (vigésimo quarto) mês do curso, por meio de processo de defesa pública.
- d) Ter publicado (ou ter obtido aceitação para publicação) pelo menos um artigo em anais de evento científico nacional ou internacional, ou em periódico científico nacional ou internacional.
- e) Ter a sua Dissertação de Mestrado aprovada em processo de defesa pública após aprovação do seu Exame de Qualificação de Mestrado.
- f) Apresentar documento de dissertação de mestrado corrigido de acordo com as sugestões apresentadas pela banca examinadora.
- g) Realizar atividade de Estágio Docente I, no máximo, até o semestre em que seja feito o seu Exame de Qualificação, caso o aluno de mestrado seja bolsista do Programa.

5.3. Exigências para o aluno regular de doutorado

São exigências para obter o grau de doutor:

- a) Cumprir, com Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 4,0 (em escala de 0 a 5), uma carga horária de 540 (quinhentos e quarenta) horas obrigatórias, dentre os quais pelo menos uma carga horária de 120 (cento e vinte) horas em disciplinas básicas do programa. As demais 420 (quatrocentos e vinte) horas de carga horária podem ser obtidas a partir de disciplinas de qualquer categoria, sendo possível integralizar 120 (cento e vinte) horas desses créditos através das atividades Projeto de Pesquisa de Doutorado I e Projeto de Pesquisa de Doutorado II, 60 (sessenta) horas por meio do aproveitamento do Estágio Docência como uma disciplina específica de área, 120 (cento e vinte) horas a partir da participação em atividades não disciplinares.
- b) Ser aprovado em exame de proficiência em duas línguas estrangeiras (sendo uma obrigatoriamente de língua inglesa), com média superior a 7,0 (em escala de 0 a 10,0) durante o período em que estiver cursando os créditos obrigatórios. O cumprimento desta atividade poderá ser reconhecido pela comprovação de aprovação em exame de proficiência realizado em curso de línguas reconhecido.

- c) Ser aprovado no Exame de Qualificação de Doutorado até, no máximo, o 36º (trigésimo sexto) mês do curso, por meio de processo de defesa pública.
- d) Ter publicado (ou ter obtido aceitação para publicação) pelo menos um artigo em periódico científico nacional ou internacional de primeira linha.
- e) Ter a sua Tese de Doutorado aprovada em processo de defesa pública após aprovação do seu Exame de Qualificação de Doutorado.
- f) Apresentar documento de Tese de Doutorado corrigido de acordo com as sugestões apresentadas pela banca examinadora.
- g) Realizar as atividades de Estágio Docente I e Estágio Docente II, no máximo, até o semestre em que seja feito o seu Exame de Qualificação, caso o aluno de doutorado seja bolsista do Programa.

5.4. Observações adicionais

- Para cumprir os créditos obrigatórios, o aluno poderá aproveitar créditos obtidos em disciplinas cursadas anteriormente no PPgEEC ou em outros programas de pós-graduação, obedecendo às regras de aproveitamento de disciplinas estabelecidas pelo colegiado do PPgEEC. Isto, porém, não anula a obrigatoriedade de cursar pelo menos uma carga horária de 120 (cento e vinte) horas em disciplinas básicas do programa, caso estas não tenham sido cursadas ainda.
- ~~Opcionalmente, o aluno regular que tenha concluído curso de pós-graduação no PPgEEC ou em outro programa de pós-graduação da área poderá realizar aproveitamento de créditos por titulação, obedecendo às regras de aproveitamento de créditos por titulação estabelecidas pelo colegiado do Programa.~~
- ~~O aluno regular que for reprovado em duas ou mais disciplinas será desligado do curso.~~
- O aluno bolsista do Programa deve cumprir pelo menos uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas por semestre durante o período em que estiver cumprindo os seus créditos obrigatórios. Caso o aluno tenha ingressado no Programa e aproveitado uma quantidade de carga horária tal que faltem menos de 180 (cento e oitenta) horas para completar o máximo obrigatório, este limite não é aplicado.
- O aluno bolsista do Programa que tiver conceito médio inferior a B durante um semestre ou que for reprovado em uma disciplina terá a sua bolsa cortada.
- O aluno bolsista que comprove experiência docente em curso de 3º grau poderá solicitar a dispensa das atividades de Estágio Docente, desde que comprove pelo menos o exercício de 60 horas aula por atividade a ser dispensada. A dispensa das atividades de Estágio Docente implicará na possibilidade de aproveitamento de uma carga horária de 60 (sessenta) horas como uma disciplina específica de área.

REVOGADO, em adequação ao regulamento geral dos Programas e Cursos de Pós-graduação da UFRN (Resolução nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022).

Readequação à Resolução nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022: "O discente será desligado do programa quando tiver 2 (duas) reprovações em componentes curriculares (disciplinas, módulos ou atividades)."

- Apenas alunos regulares de mestrado podem efetuar matrícula na atividade Projeto de Pesquisa de Mestrado.
- Apenas alunos regulares de doutorado podem efetuar matrícula na atividade Projeto de Pesquisa de Doutorado I e Projeto de Pesquisa de Doutorado II.